



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 078, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o teor da Resolução DPG n.º 74/2025 que afastou os defensores públicos Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro e Vinícius Santos de Santana das atividades ordinárias e extraordinárias para participarem das bancas orais da 3ª fase do V Concurso para membros/as da DPE-PR;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001081-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 3ª e 5ª Defensorias Públicas da 12ª região, de 15 a 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 3ª e 5ª Defensorias Públicas da 12ª região, no dia 14 de fevereiro de 2025 e de 22 a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 97ª Defensorias Públicas da 1ª região, dos dias 14 a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 97ª Defensorias Públicas da 1ª região, dos dias 20 a 23 de fevereiro de 2025 e de 25 a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 97ª Defensorias Públicas da 1ª região, no dia 24 de fevereiro de 2025.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 12/02/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0049945 e o código CRC **D04E5A46**.

25.0.000001081-5

0049945v2